



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 007/2008

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da forma que a seguir se estabelece:

01.031.3001.0.4003.3390-39 Out.Serv. Terc. Pessoa Jurídica-Ficha 13 R\$ 15.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01.031.3001.0.4003.3190-04 – Contratação por tempo determinado-Ficha 008 R\$ 4.000,00

01.031.3001.0.4003.4490-52 – Equipamentos e Material Permanente-Ficha 014..... R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 28 de fevereiro de 2008.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal